



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 377/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140, 141, 142 e 143 da Lei Complementar n° 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n° 2346/2017;

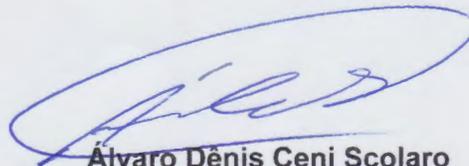
CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretaria de Secretaria de Saúde, devido à grande demanda de serviços e o número reduzido de Técnico de Enfermagem, observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1° - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora, Josemar de Fatima Graebin, matrícula funcional n° 353-3, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2012, com pagamento em três (03) parcelas, com início em junho de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JUNHO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1397 de 13/07/2017 Pg. 20